

EQUATORIAL SERVIÇOS S.A.

Sociedade Anônima de Capital Fechado
NIRE: 21300012974 | CNPJ nº 09.347.229/0001-71
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2026, às 08:00 horas, na sede social da Equatorial Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda A, Lote 1-F e 1-G, Quadra SQR-1, Bairro Quitandinha/Vinhais, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-636. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. PRESEÇA:** Presente a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, na qualidade de representante da administração da Companhia, para atender aos pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia nos termos do artigo 134 §1º da Lei das S.A. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, representante da Administração, e secretariados pela Sra. Ana Sarah de Amorim Lopes. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** (a) dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133, § 4 da Lei das S.A.; (b) de acordo com o art. 133, §4º da Lei das S.A., foram devidamente publicados o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no Jornal Pequeno, na sessão do dia 15 de abril de 2026, nas versões física e digital, respectivamente nas páginas 10, 11 e 13 a 16. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("DFs 2025"); (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a destinação do resultado da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) a não fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2026; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vi) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1 Aprovar, por unanimidade, a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 7.2 Aprovar, por unanimidade, as DFs 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 7.3 Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 33.397.859,82 (trinta e três milhões trezentos e noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme segue: (i) R\$ 1.669.892,99 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, a ser destinado para a constituição da reserva legal, em linha com o disposto no art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 23.795.975,12 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), para a constituição da Reserva para Investimento e Expansão; (iii) R\$ 7.931.991,71 (sete milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, para distribuição a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 202 da Lei das S.A. 7.4 Aprovar, por unanimidade de votos, a não fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, em atenção à Política de Remuneração do Grupo Equatorial. 7.5 Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras e conta dos administradores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2027: (i) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, com endereço profissional na Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Henderson Rovay, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro electricista, portador da identidade nº 1.409.984 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 094.961.007-05, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro efetivo do Conselho de Administração; e (iii) Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 043.037.89.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como membro efetivo do Conselho de Administração. 7.5.1 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A., as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.5.2 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. 7.6 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **9. ASSINATURAS:** Mesa: Augusto Miranda da Paz Júnior (Presidente); e Ana Sarah de Amorim Lopes (Secretária). Acionista única: Equatorial S.A. (r.p. Augusto Miranda da Paz Júnior e José Silva Sobral Neto). Certificado de registro em 14/05/2026, sob o nº 20260562793. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário Geral - JUCEMA.

equatorial
SERVIÇOS

Maio Amarelo

Uso do celular ao volante pode causar acidentes fatais e deixar milhares de pessoas sem energia

Distrações de poucos segundos aumentam o risco de colisões graves, acidentes com postes e interrupções no fornecimento de energia elétrica

Uma mensagem rápida, uma notificação ou poucos segundos de atenção voltados para a tela do celular já podem ser suficientes para provocar acidentes graves no trânsito e causar impactos para milhares de pessoas. Durante a campanha Maio Amarelo, iniciativa mundial voltada à conscientização sobre a segurança no trânsito e à diminuição de acidentes, a Equatorial Maranhão chama atenção para os perigos da distração ao volante, especialmente pelo uso do celular enquanto dirige. Além dos riscos de colisões e vítimas, esse tipo de comportamento também pode resultar em acidentes contra postes da rede elétrica, causando rompimento de cabos, interrupções no fornecimento de energia e prejuízos a serviços essenciais da população. Segundo dados da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet) de 2025, o uso do celular enquanto se dirige já está entre os principais fatores de mortes no trânsito brasileiro, ocupando a terceira posição, atrás apenas do excesso de velocidade e da combinação entre álcool e direção. As estatísticas apontam que motoristas que utilizam o aparelho ao volante podem ter até quatro vezes mais risco de sofrer acidentes. Especialistas alertam que bastam alguns segundos de desatenção para colocar vidas em perigo. Ao digitar ou responder mensagens enquanto dirige a 80 km/h, por exemplo,



DIVULGAÇÃO

o motorista pode percorrer cerca de 100 metros sem atenção total à via.

REDE ELÉTRICA TAMBÉM SOFRE IMPACTOS DA IMPRUDÊNCIA NO TRÂNSITO

Além dos riscos de colisões e vítimas no trânsito, acidentes provocados pela distração ao volante também podem atingir postes da rede elétrica, causando falta de energia para residências, hospitais, escolas, comércios e outros serviços essenciais. A Equatorial Maranhão destaca que esse tipo de ocorrência exige atuação emergencial das equipes técnicas para isolamento da área, reconstrução da rede elétrica e normalização do fornecimento, além de representar riscos à população devido à possibilidade de cabos energizados no solo. O executivo de Segurança da Equatorial Maranhão, Gabriel Vieira, pontuou que atitudes simples podem evitar acidentes graves e preservar vidas.

“Quando um motorista utiliza o celular ao volante, ele coloca em risco não apenas a própria vida, mas também a segurança de outras pessoas e até o fornecimento de energia para comunidades inteiras. Muitos desses acidentes poderiam ser evitados”, explicou Gabriel.

USO DO CELULAR REDUZ TEMPO DE REAÇÃO

Segundo especialistas, o uso do celular compromete a condução de diferentes formas:

- Distração visual, quando o motorista tira os olhos da via;
- Distração manual, ao retirar uma das mãos do volante;
- Distração cognitiva, quando a atenção deixa de estar totalmente voltada ao trânsito. Essa combinação reduz o tempo de reação e aumenta significativamente as chances de colisões, atropelamentos e acidentes graves. O uso do celular ao dirigir também é considerado infração gravíssima pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB),

sujeito à multa e perda de sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA

Durante o Maio Amarelo, a Equatorial Maranhão compartilha algumas orientações importantes para evitar acidentes de trânsito:

- Configurar rotas e GPS antes de iniciar o trajeto;
- Utilizar o modo “não perturbe” no celular;
- Não utilize o celular enquanto dirige;
- Caso seja necessário utilizar o aparelho, estacione em local seguro;
- Em caso de colisão com poste, não se aproxime de cabos caídos e acione imediatamente os serviços de emergência (Samu no número 192 e Corpo de Bombeiros no 193) e a Distribuidora por meio da Central 116.

A Equatorial Maranhão ressalta que pequenas atitudes de prevenção podem salvar vidas, evitar acidentes e contribuir para um trânsito mais seguro para todos.

MOVIMENTO VC + SEGURO

Por meio do movimento “VC + Seguro”, a Equatorial Maranhão promove ações educativas com orientações práticas e conteúdos informativos sobre os cuidados necessários para evitar acidentes com a rede elétrica. A iniciativa reforça o compromisso da Distribuidora com a segurança no dia a dia de todos.

Fórum de São Luís

4ª Vara da Família realiza mutirão de conciliação

A 4ª Vara da Família de São Luís está realizando um mutirão para incentivar a conciliação entre as partes e dar maior celeridade aos processos que tramitam naquela unidade judiciária. Foram agendadas para o período 104 audiências de processos de alimentos, guarda, direito de convivência, reconhecimento e extinção de união estável, partilha e casos peculiares, entre

outros.

A iniciativa denominada “Semanas da Conciliação: Ajustes Parentais Afetuosos” ocorre durante duas semanas, no primeiro e segundo semestre de cada ano. Para o mutirão deste mês – do dia 18 a 29 – foram designadas 75 audiências de conciliação e 29 de instrução e julgamento. A juíza titular da 4ª Vara da Família de São, Maricélia Costa Gonçalves, disse que o

objetivo é ampliar a efetividade da prestação jurisdicional, reduzir a litigiosidade e incentivar soluções consensuais nas demandas familiares. “A iniciativa busca fortalecer a parentalidade responsável, incentivando práticas pautadas no afeto, nos limites e na convivência harmoniosa, contribuindo para decisões mais céleres e efetivas nas demandas familiares”. A magistrada

ressaltou, ainda, que os acordos firmados nas audiências representam importante instrumento de pacificação social, além de favorecer um ambiente mais saudável para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Participam do mutirão também a promotora e o promotor de Justiça, Maria do Socorro Viégas e Giorgionni Matos Fonseca.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os interessados para participarem da Assembleia Geral de Constituição da associação sem fins lucrativos denominada Instituto Nexus, a realizar-se no dia 30 de maio 2026, às 09:00 horas, no endereço Av. Beta, nº 12, letra B, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luís/MA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Constituição da associação;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
4. Assuntos gerais pertinentes à fundação da entidade.

São Luís/MA, 19 de maio de 2026.

Convocante: Edinaldo Lacerda Filho
CPF: 914308013-87

PREFEITURA DE CÂNDIDO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026

A PREFEITURA DE CÂNDIDO MENDES, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que o Concorrência Eletrônica nº 007/2026, será realizada no dia 03 de junho de 2026 às 09:00 horas no endereço eletrônico comprasbr.com.br. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para construção da Praça de Estandarte, de interesse da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes/MA.** O edital e seus anexos permanecem disponíveis no endereço eletrônico comprasbr.com.br.

Cândido Mendes/MA, 19 de maio de 2026.

JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS DO ESPÍRITO SANTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ACADEMIA
Cultura Física
Inaugura Dança e Pilates

**Musculação. Aero-Jump
Localizada. Ritmos. Step**

MENSALIDADE
R\$ 80,00

SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H
SABADO DAS 8:00 AS 12H

FONE: 8839-4760 / 8265-9425 / 3243-3371

AV. DOS AFRICANOS
(próximo a barreira eletrônica)

pormetro
quadrado
arquitetura

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS

PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
(98) 918701-0587
MARINA LIZ FREIRE BOGÉA
(98) 91880-2945

pormetroquadrado.arg@gmail.com
@pormetroquadrado
Rua 03, Qd G, nº 19, Conjunto dos Ipês
Recanto dos Vinhais, Sala 02.

AUTO ESCOLA
MESQUITA

Rua Oswaldo Cruz, 1325, Centro - São Luís/Maranhão - Telefone: 98 98802 7719 - E-mail: mesquitabmp@gmail.com